



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 17 de Abril de 2019.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório N° 061/2019, Modalidade Pregão Presencial N° 030/2019, a favor das empresas:

CALDAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 01.752.683/0001-04, estabelecida em Sítio Santana, S/N°, Distrito Santana de Caldas, Caldas/MG, CEP: 37.785-000, com o valor total de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais).

G R INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 03.157.268/0001-20, estabelecida Rua Projetada A, N° 36-A, Parque Distrito Industrial II, Cruzeiro/ SP, CEP: 12.703-580, com o valor total de **R\$ 5.665,00** (cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.377.090/0001-46, estabelecida à Rua José de Barros Cobra, N° 35, Jardim Guanabara, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.554-121, com o valor total de **R\$ 25.110,40** (vinte e cinco mil cento e dez reais e quarenta centavos).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 17 de abril de 2019.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal